



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

O Vereador **GILBERTO FÉLIX DA SILVA, PTB**, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 179

Considerando que no Rio Grande do Sul já existem casos do dengue;
Considerando que a maioria da população não tem conhecimento como prevenir-se contra a doença e nem conhecer o mosquito transmissor da mesma,
Indica ao Executivo Municipal, , através da Secretaria Municipal de Saúde, que determine os Agentes de Saúde para que orientem a população quanto a doença ou até mesmo faça uma campanha no sentido de alertar as pessoas e tirar suas dúvidas a respeito do mosquito transmissor do dengue.

Sala das sessões, 28 de fevereiro de 2002.

Ver. Gilberto Felix da Silva
PTB